

Ouro Preto, 09 de Fevereiro de 2017

limo Sr.

Valder Albuquerque

Presidente da Camara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

(suplemento)
Em resposta ao ofício 22/17, de autoria do Vereador Chiquinho de Assis, venho informar a essa casa que não foi expedida, por essa Secretaria, nenhuma ordem de serviço a Empresa Mac Promoções e Eventos LTDA, referente ao Edital n 01/2016.

Aproveito a oportunidade para esclarecer que o Edital de Concurso n 001/2016 foi Rescindido Unilateralmente pelo Município de Ouro Preto, por razões de interesse público.

Encaminho, em anexo, copia do ofício do Excelentíssimo Prefeito Julio Pimenta determinando a rescisão do contrato supracitado bem como a providências da Promotoria.

Aproveito a oportunidade para enviar também o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CARNAVAL TRADIÇÃO 2017 - 150 ANOS DO ZÉ PEREIRA DO CLUB DOS LACAIS, bem como o projeto do mesmo.

Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Agradecido,

Cordialmente,



Marcelino Luciano Ramos

Diretor de Eventos

Marcelino Luciano Ramos
'Xibit'
Diretor de Eventos

Secretaria Municipal de Ouro Preto - 1000000002 - 09/02/2017 09:25
Marcelino Luciano Ramos
'Xibit'
Diretor de Eventos

Ofício SMG 021/2017

Ouro Preto, 23 de janeiro de 2017

Ilmo. Sr.
Dr. Geraldo Rodrigues Rioga
Procurador-Geral do Município

Com cópia ao Ilmo. Sr.
Felipe Vecchia Guerra
Secretário Municipal de Turismo, Indústria e Comércio

Senhor Procurador-Geral,

Remeto-lhe o presente expediente para que seja processado pelo Departamento de Atos e Contratos Administrativos, ligado a essa Procuradoria Jurídica, com imediata comunicação à Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio.

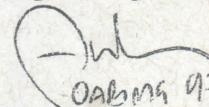
Trata-se do Edital de Concurso nº. 001/2016, por meio do qual a Prefeitura Municipal de Ouro Preto buscou selecionar proposta técnica/projeto para a realização do Carnaval de Ouro Preto em 2017 e 2018, em especial por meio da captação de patrocínio de empresas privadas, fomentando assim a execução e viabilidade de infraestrutura e pessoal especializado.

Após conturbado certame, que contou com pedidos de esclarecimentos e recursos administrativos por parte dos licitantes, sagrou-se vencedora a empresa "MAC Promoções e Eventos Ltda – EPP".

Porém, compulsando a respectiva documentação, é possível observar as seguintes irregularidades:



RECEBIDO EM 02/02/17



OAB/MG 97737

André Luis dos Santos Lana
Procurador Geral Adjunto
OAB/MG 97.237

1. Ausência de manifestações do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC):

A Lei Municipal nº. 659, de 20 de junho de 2011, dispõe que o COMTUR “tem por objetivo assessorar o Poder Executivo nas questões referentes ao desenvolvimento turístico do Município de Ouro Preto, orientando e promovendo a sua difusão, além de deliberar sobre a Política Municipal de Turismo e as ações dela decorrentes”. (aqui grifado)

Por sua vez, a Lei Municipal nº. 766, de 28 de março de 2012, atribui ao CMPC “assessorar o Poder Executivo nas questões referentes à promoção cultural no Município de Ouro Preto, orientando e promovendo a sua difusão, além de deliberar sobre a Política Municipal de Cultura e as ações dela decorrentes”. (aqui grifado)

Não obstante, o indigitado Concurso nº. 001/2016 nunca foi submetido à apreciação do COMTUR e do CMPC, tendo sido elaborado ao arrepio da legislação municipal e dos interesses da sociedade ouropretana, legitimamente representada nos Conselhos Municipais.

Aliás, o carnaval, em especial, por ser uma festa popular em que compete à Prefeitura apenas garantir a segurança, saúde e bem-estar dos foliões, deve ser amplamente discutido com as instâncias de participação popular.

Registre-se ainda que a proposta apresentada para o carnaval de 2017 gira em torno dos 150 anos do tradicional bloco “Zé Pereira dos Lacaio”, ao mesmo tempo em que sugere *shows* com ritmos estranhos à cultura local, sem que exista qualquer registro de diálogo entre a empresa proponente e a direção daquele centenário bloco.

2. Conformidade com a Ação Civil Pública nº 0461.00.000019-4:

Em decorrência de Sentença proferida nos autos da Ação Civil Pública nº. 0461.00.000019-4, o Município de Ouro Preto deve cumprir várias obrigações para a



realização do carnaval no Centro Histórico da cidade, razão pela qual anualmente é estabelecido com o Ministério Público Estadual um Termo de Ajustamento de Conduta que disciplina detalhadamente tais obrigações. Sem o Ajustamento não há carnaval, pois sujeita o Município ao descumprimento da ordem judicial.

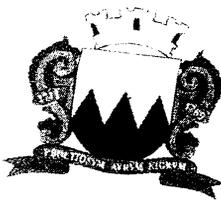
Nota-se, outrossim, que o Concurso nº. 001/2016 assumiu compromissos para 2017 e 2018 sem a devida participação do Ministério Público Estadual, ou seja, sem que haja certeza sequer quanto à realização das festas. Tal ato pode, inclusive, causar prejuízos ao licitante, caso não seja possível entendimentos entre o Município e o Ministério Público Estadual.

Posto isso, mostra-se temário manter vigente o contrato firmado em 25 de outubro de 2016 pelo Município com a empresa "MAC Promoções e Eventos Ltda – EPP", sob pena de causar prejuízos a ambos. Tal contrato mostra-se prejudicial aos interesses públicos, uma vez que desconsiderou a necessária participação dos Conselhos Municipais de Turismo e de Políticas Culturais.

Logo, nos termos da Cláusula Décima, item VI do Contrato, bem como nos artigos nº. 58, inciso II c/c art. nº. 78, XII e 79, inciso I, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993, determino sua rescisão unilateral.



Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ouro Preto
Procuradoria Jurídica
Praça Américo Lopes, 91
Pilar, Ouro Preto/MG 35.400-000
Telefone (31)3559-3250

Ofício nº. 122/2017/PJ

Ouro Preto, 31 de janeiro de 2017

Ilma. Sra.
Dr. Roberta Marques Rolim
Diretora do DACAD/PJ

Senhora Diretora,

Encaminho-lhe o Ofício SMG 021/2017, de 23 de janeiro de 2017, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no qual são expostas razões de interesse público para a rescisão unilateral do contrato decorrente do Edital do Concurso nº. 001/2016, referente às festividades do Carnaval de 2017 e 2018.

Por oportuno, anexo também a ata de reunião ocorrida em 25 de janeiro último entre representantes do Município e o Ministério Público Estadual, na qual foram discutidas as cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta para o Carnaval 2017, notadamente conflitantes com os termos do Contrato ora em questão.

Assim, nos termos da Cláusula Décima, item VI do Contrato, bem como nos artigos nº. 58, II c/c art. 78, XII e 79, I da Lei Federal nº. 8.666/1993, solicito-lhe dar cumprimento à decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de rescisão unilateral do contrato.

Atenciosamente,

~~Geraldo Rodrigues Rioga
Procurador-Geral do Município
OAB/MG 117.463~~

Recebido em 03/02/17
RM
Roberta Marques Rolim
Diretora do DACAD
OAB/MG 142932



Município de Ouro Preto
Procuradoria Jurídica
Departamento de Atos e Contratos Administrativos
Praça Américo Lopes, 91
Pilar, Ouro Preto/MG 35.400-000
Telefone (31)3559-3277

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **MUNICÍPIO DE OURO PRETO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.295.295/0001-36, com sede administrativa na Praça Barão do Rio Branco, nº 12, Bairro Pilar, CEP 35.400-000, vem, por meio de seu Procurador, **NOTIFICAR** a empresa **MAC PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.803.115/0001-29, com sede na rua Michel Jeha, nº 142, bairro São Bento, Belo Horizonte/MG, CEP 30.350-330, nos seguintes termos:

1. DO BREVE HISTÓRICO

A empresa **MAC PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP**, acima qualificada, assinou Contrato de Prestação de serviço em 25 de Outubro de 2016 relativo ao Concurso nº 001/2016, para realização do Carnaval de Ouro Preto em 2017 e 2018.

Tem a presente a finalidade de notificar essa empresa, que o Município não tem mais interesse em dar continuidade na manutenção do aludido contrato, como informado por meio do ofício SMC 021/2017, assinado pelo Sr. Prefeito Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo.

Não foi dada ordem de serviço.

É o relatório.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Sobre a rescisão unilateral por parte da Administração Pública, deve-se levar em consideração os artigos 58.II, 78.XII e 79, I, da Lei 8.666/93, que assim dispõem:

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituídos por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

[...]

II- rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 desta Lei;

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

[...]

E. Wari



XII- razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

Art. 78. A rescisão do contrato poderá ser:

[...]

I- determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

Além disso, conforme **inciso VI da Cláusula Décima** do supracitado contrato, poderá o Município rescindir unilateralmente o contrato por "razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante no processo administrativo a que se refere o contrato". Foi nos enviado o ofício SMG 021/2017, por meio do qual o Sr. Prefeito informa sobre a existência de algumas irregularidades, razão pela qual solicita a rescisão do referido contrato.

Preliminarmente, foi informado que o Concurso 001/2016 não foi submetido a apreciação do COMTUR e do CMPC, responsáveis pelo assessoramento do Poder Executivo nas questões referentes ao desenvolvimento turístico e cultural no Municipal, conforme determinação das Leis Municipais nº 659/2011 e nº 766/2012. O carnaval, por ser uma festa popular em que compete à Prefeitura garantir a segurança, saúde e bem-estar dos foliões, deve ser amplamente discutido com as instâncias de participação popular.

Ademais, em decorrência de Sentença proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0461.00.000019-4, o Município de Ouro Preto deve celebrar anualmente com o Ministério Público Estadual um Termo de Ajustamento de Conduta, que disciplina detalhadamente as obrigações as quais se sujeita o Município para a realização do carnaval no Centro Histórico da Cidade. Conforme ata de reunião ocorrida em 25 de janeiro último, na qual discutiram-se as cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta para o Carnaval de 2017, há alguns pontos conflitantes com os termos do contrato em questão.

Sendo assim, esta notificação visa informar **MAC PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP** sobre a rescisão unilateral do contrato celebrado por meio do Concurso nº 001/2016.



Município de Ouro Preto
Procuradoria Jurídica
Departamento de Atos e Contratos Administrativos
Praça Américo Lopes, 91
Pilar, Ouro Preto/MG 35.400-000
Telefone (31)3559-3227

3. DA NOTIFICAÇÃO

Face ao exposto, é o presente para **NOTIFICAR** a empresa **MAC PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP** de que o Município rescindiré o referido contrato, pelos motivos supracitados, sob pena de causar prejuízo a ambas as partes

A empresa poderá responder à presente no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento.

Ouro Preto, 03 de fevereiro de 2017.

Davi Barbosa Oliveira
Procurador Municipal
OAB/MG 110.265

Ano IX, Ouro Preto, 08 de Fevereiro de 2017 - Nº 1668

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CARNAVAL TRADIÇÃO 2017 - 150 ANOS DO CLUBE ZÉ PEREIRA DOS LACAIOS

OBJETO: DIVULGAÇÃO DE PROJETO PARA O "CARNAVAL TRADIÇÃO 2017" VISANDO A SELEÇÃO DE EMPRESA INTERESSADA EM PATROCINAR A ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO

A Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, considerando os dispositivos da Ação Civil Pública de número 0461.00.000019-4 TJMG; as tratativas mantidas com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Ouro Preto; as diretrizes emanadas do Conselho Municipal de Turismo e do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN); bem como as reivindicações dos movimentos populares, blocos e agremiações Carnavalescas do Município, faz saber a todos que receberá propostas de empresas interessadas em apoiar a estruturação e organização do Carnaval Tradição 2017 do Município de Ouro Preto, nos termos aqui estabelecidos.

1 OBJETIVO

1.1 O presente edital tem por objetivo divulgar o projeto desenvolvido pela Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio da Prefeitura Municipal de Ouro Preto para a estruturação e organização do Carnaval Tradição 2017, para um público estimado de 30.000 (trinta mil) pessoas. Destarte, o intuito do Chamamento Público é possibilitar que empresa(s) interessada(s) apresentem propostas de patrocínio para figurar como patrocinadora oficial do Carnaval Tradição 2017.

1.2 A Empresa selecionada ao final do procedimento previsto no presente Edital celebrará termo de cooperação com o Município de Ouro Preto, sem prejuízo de outros dispositivos legais aplicáveis, que discriminará os encargos e as contrapartidas devidas, além dos direitos e obrigações da empresa, em conformidade com a proposta final apresentada e validada pela Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio. O termo de cooperação em questão definirá o plano de trabalho do parceiro, conclusão do projeto e cotas de patrocínio a serem assumidas pela iniciativa privada.

1.3 A competência pela definição das diretrizes e orientações à Empresa selecionada por meio do presente Chamamento Público será da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio. As demais Secretarias Municipais serão envolvidas em todas as atividades relacionadas às suas respectivas esferas de atuação, seguindo a composição da comissão intersetorial designada especificamente pelo Prefeito Municipal para cuidar do Carnaval Tradição 2017.

1.4 O Projeto do Carnaval Tradição 2017, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, está integralmente disponível para retirada no Departamento de Eventos, situado à Rua Cláudio Manoel nº. 61, Centro, Ouro Preto/MG, no horário de expediente administrativo, das 12 as 18 horas.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O Carnaval de Ouro Preto integra o calendário oficial de eventos da cidade. Como forma de valorizar e aprimorar sua organização, a Prefeitura Municipal busca um maior planejamento e organização dos blocos de rua e do espaço público, incluindo o alinhamento com a sociedade civil e com os órgãos públicos envolvidos na estruturação do evento como um todo.

2.2 A proposta vencedora obedecerá lista de obrigações e encargos a serem assumidos pela Empresa, objetivando, em especial, garantir a estrutura mínima necessária para os blocos de rua que deverão desfilar no Carnaval Tradição 2017, foliões, preservação patrimonial e humano, otimizando-se, assim, os recursos da Administração Pública com a realização do evento, ao mesmo tempo em que busca minimizar os impactos causados na cidade pelas festividades.

3. DA PROPOSTA

3.1 A proposta apresentada obriga o proponente ao seu fiel cumprimento, bem como demais dispositivos legais aplicáveis.

3.2 A proposta em questão, porém, não vincula a Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio e estará pendente de validação, ainda que não sejam apresentadas outras propostas de terceiros interessados ao final do procedimento previsto no presente Edital, às quais, inclusive, poderá ser compatibilizada, com a anuência de todos os envolvidos.

3.3 Caso as propostas apresentadas não atinjam a totalidade dos custos financeiros apresentados no Projeto desenvolvido pela Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, poderá ser declarada vencedora aquela mais vantajosa à Administração Municipal, que adequará o Projeto à realidade financeira apresentada.

4. CONTRAPARTIDAS AO PATROCINADOR SELECIONADO

4.1 O estabelecimento de cooperação com base no presente Edital permitirá ao proponente selecionado a vinculação oficial da sua marca ao Carnaval Tradição 2017, exposição em mídia, menções durante os shows e exclusividade de marca no perímetro da festa. Não obstante, outros benefícios poderão ser alinhados caso a caso, respeitada a legislação aplicável.

4.2 O projeto geral de comunicação a ser apresentado à Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio pela Empresa selecionada especificará o formato e a localização dos elementos de comunicação visual para o Carnaval Tradição 2017, e será regulamentado pelo termo de parceria mencionado no item 1.2.

4.3 Os custos de produção e instalação dos materiais de comunicação visual serão inteiramente de responsabilidade da Empresa selecionada, respeitadas as normas atinentes à preservação do patrimônio histórico, natural e cultural da cidade.

5. CREDENCIAMENTO DE PROMOTORES DE VENDA

5.1 A Empresa selecionada poderá promover o credenciamento de promotores de venda, estimando-se o número de até 100 (cem), para atuação durante o Carnaval Tradição 2017. Tal cadastramento seguirá as normas gerais para os serviços de vendedores ambulantes e incluirá a entrega da identificação visual de responsabilidade da empresa.

5.2 A Empresa selecionada deverá garantir a prática dos melhores preços e acessibilidade no fornecimento e venda de produtos, a fim de estimular o cadastramento oficial dos promotores de venda e o consumo de produtos adequados à população.

6. REGRAMENTO GERAL PARA PATROCINADORES NÃO OFICIAIS

6.1 De modo geral, para todas as empresas que não forem selecionadas e que desejarem patrocinar blocos específicos durante o Carnaval Tradição 2017, aplicar-se-á o regramento geral do Código de Posturas Municipal, competindo à Secretaria Municipal de Defesa Social, por meio do Setor de Posturas, apreciar e fiscalizar a aplicação da legislação de anúncios, mobiliário urbano e inserção de elementos na paisagem urbana.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1 Poderão participar do presente Chamamento pessoas jurídicas que:

7.1.1 comprovem, no mínimo, 03 (três) anos de existência, com cadastro ativo, por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

7.1.2 demonstrem capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas, mediante a comprovação de experiência anterior no patrocínio de evento(s) com características e/ou impacto semelhantes;

7.2 É permitida a participação, em conjunto, de duas ou mais pessoas jurídicas como proponentes nesse Chamamento, observadas as seguintes regras:

7.2.1 comprovação do compromisso particular de participação conjunta no edital, subscrito pelos interessados;

7.2.2 indicação da Empresa responsável pela celebração de cooperação, que assumirá a posição de liderança e obrigatoriamente deverá atender ao compromisso a ser firmado perante o Município;

7.2.3 responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados, tanto na fase de Chamamento quanto na de execução.

7.3 No caso de participação em conjunto, todas as pessoas jurídicas envolvidas deverão estar indicadas na proposta, com a discriminação dos encargos a serem suportados por cada uma e a descrição de sua respectiva atribuição e responsabilidades na parceria proposta.

7.4 A relação entre as pessoas jurídicas participantes em conjunto deste edital não poderá ser alterada sem prévio consentimento da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio.

7.5 Caberá ao proponente selecionado instruir sua proposta com todos os elementos e documentos necessários à confirmação de sua capacidade, de forma a assegurar a sua exequibilidade.

7.6 Sem prejuízo do disposto no item anterior, poderá a Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio realizar diligências e requerer informações adicionais quanto à capacidade econômica e financeira do patrocinador para honrar as obrigações assumidas.

7.7 Os signatários da proposta serão responsáveis perante a Prefeitura por sua devida formalização e execução, estando sujeitos, em caso de não cumprimento, à aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Ouro Preto pelo prazo de 02 (dois) anos, e ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor estimado na proposta.

7.8 Os interessados em apresentar proposta em conformidade ao presente edital terão até às 14 horas do dia 10 de fevereiro de 2017 para fazê-lo, ou seja, até o início da sessão de abertura das propostas apresentadas.

7.9 Os itens especificados na proposta selecionada serão objeto de avaliação e eventual alteração por parte da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, em conjunto com o proponente selecionado, para compatibilização com o planejamento definido pela organização do evento.

7.10 Não poderão participar empresas que sejam fornecedoras habituais ou em potencial do Município de Ouro Preto, assim entendidas como aquelas que possuem ou tenham interesse de possuir contratos de fornecimento de produtos ou serviços ao Município, haja vista a necessidade de se afastar qualquer ilação de beneficiamento futuro.

7.11 Não poderão participar empresas que comercializem produtos que atentem à moral e aos bons costumes, bem como de viés político e religioso.

8. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DE PATROCÍNIO

8.1 Os interessados em participar do presente Chamamento Público deverão apresentar proposta formal junto ao Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, situado à Rua Cláudio Manoel nº.61, Centro, Ouro Preto/MG, CEP35.400-000, aos cuidados do Sr. Secretário Municipal de Turismo, Indústria e Comércio.

8.1.1 A proposta deverá ser entregue em via única, sem emendas ou rasuras, assinada pelo representante legal da empresa.

8.1.2 As propostas serão analisadas em sessão pública a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2017, às 14 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio.

8.2 Por ocasião da sessão pública, será realizada a abertura dos envelopes de todos os proponentes, verificando o atendimento ao disposto no item 7 deste Chamamento. O conteúdo das referidas propostas será disponibilizado a todos os presentes, de forma a garantir ampla transparência ao procedimento.

8.3 A condução da sessão pública será feita pelo Secretário Municipal de Turismo, Indústria e Comércio e pelo Diretor de Eventos da Prefeitura, cabendo-lhes também o julgamento final.

8.4 As propostas deverão ser instruídas com a seguinte documentação:

I – comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – cópia dos atos constitutivos, devidamente registrados;

III – regularidade fiscal;

IV – documento que comprove os devidos poderes de representação;

V - cópia dos documentos de identificação (RG e CPF/MF) do representante legal da proponente e do respectivo comprovante de residência, e;

VI – documentação comprobatória de experiência(s) anterior(es) conforme previsto no item 7.1.2;

VI – documentação comprobatória de capacidade econômico-financeira para o ajuste, no caso, capital social ou patrimônio líquido correspondente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor estimado de sua proposta.

8.4.1 Caso as propostas não atendam às exigências previstas no item anterior, uma vez esgotadas as possibilidades de saneamento, esclarecimento ou diligência, serão consideradas inabilitadas.

8.5 Para fins de avaliação e seleção da melhor proposta, serão considerados os seguintes critérios:

I – valor econômico dos itens previstos na proposta;

- II - vantajosidade para a Administração Pública Municipal;
- III - compatibilidade entre a(s) proposta(s) apresentadas e o escopo do evento;
- IV - qualidade técnica da proposta.

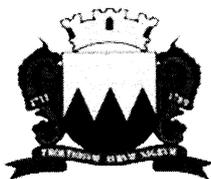
8.6 Na hipótese de a Comissão considerar que existem propostas equivalentes e caso não haja, por qualquer motivo, possibilidade de compatibilizá-las, será admitido aditá-las, concedendo-se prazo para tanto. Mantida a situação, poderá haver, ao final, sorteio para escolha do parceiro, a menos que haja entendimento entre as partes para uma participação em conjunto.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Após a seleção do proponente, a Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio encaminhará o resultado ao Prefeito para a devida homologação do procedimento, o qual providenciará para que ocorra a sua publicação no Diário Oficial do Município, seguindo-se, então, a formalização dos ajustes correspondentes.

9.2 Os interessados poderão obter informações adicionais ou maiores esclarecimentos a respeito do edital junto à Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio pelo e-mail eventos.turismo@ouropreto.mg.gov.br ou pelo telefone (31)3559-3341.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
INDÚSTRIA E COMERCIO
Rua Cláudio Manoel, 61, Centro
35.400-000 – Ouro Preto – Minas Gerais
Telefones: (31)3559- 3201 / 3559- 3341

Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio

Projeto

Carnaval Tradição 2017

150 ANOS DO ZÉ PEREIRA DO CLUB DOS LACAIOS

Ouro Preto, Janeiro de 2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
INDÚSTRIA E COMERCIO
Rua Cláudio Manoel, 61, Centro
35.400-000 – Ouro Preto – Minas Gerais
Telefones: (31)3559- 3201 / 3559- 3341

TEMA: Carnaval Tradição 2017 - 150 Anos do Club Zé Pereira dos Lacaio

Realização: Prefeitura Municipal de Ouro Preto

Responsável pelo Projeto: Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio.

Prazo de Execução: 23 a 28 de fevereiro de 2017.

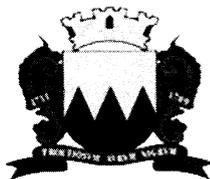
I. APRESENTAÇÃO

Cidade que conta com o maior conjunto homogêneo de arquitetura barroca do Brasil, Ouro Preto é uma jóia encravada nas montanhas de Minas. No auge do ciclo do ouro, foi construída por nobres artistas e escravos, inspirados nos modelos europeus, criando um estilo nacional diferenciado. Grandes mestres da cultura popular aqui viveram e deixaram para a posteridade obras de grande beleza.

Dentre suas tradições está o carnaval que ao longo dos 06 (seis) dias de folia, traz para as ruas e ladeiras da cidade desfiles de blocos caricatos, agremiações carnavalescas e a animação de foliões de todas as partes do país e do mundo.

Desta forma, ressalta-se que a festa carnavalesca está marcada com um dos maiores símbolos do país, visto que na cidade de Ouro Preto esta tradição se difere devido a sua contextualização histórica e cultural. No ano de 2017 o carnaval será marcado pelo aniversário de 150 anos do Bloco Zé Pereira do Clube dos Lacaio, um ícone da cultura carnavalesca ouropretana. Nesta concepção, têm-se a ideia de viabilizar a retomada das manifestações culturais e tradicionais do carnaval de Ouro Preto, por meio do resgate temático de blocos caricatos e das Escola de Samba do município.

A estrutura artística do carnaval na cidade de Ouro Preto contará com 5 (cinco) palcos distribuídos no Centro Histórico, que darão apoio aos blocos durante o dia, à noite às bandas da região apresentarão marchinhas, frevos, sambas, axé, e outras músicas consagradas pelo público.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
INDÚSTRIA E COMERCIO
Rua Cláudio Manoel, 61, Centro
35.400-000 – Ouro Preto – Minas Gerais
Telefones: (31)3559- 3201 / 3559- 3341

Outra atração será a volta do desfiles das Escolas de Samba da cidade, a manifestação cultural separada na segunda-feira na Praça Tiradentes à noite com a participação de 07 escolas do distrito sede e demais. Salienta-se ainda o espaço consagrado do Hip-Hop na Praça Orlando Tropicia como mais uma vertente no Carnaval Cultura 2017.

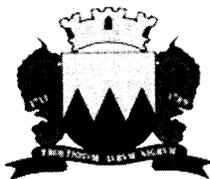
Os distritos de Antônio Pereira, Cachoeira do Campo, Lavras Novas, Santo Antônio do Salto e Santa Rita também receberá estrutura de atração artística (banda) para acolher os foliões locais. A sonorização também ocorrerá nos distrito de Amarantina, Santo Antônio do Leite, Glaura, Miguel Burnier e São Bartolomeu nos dias de 25/02 a 28/02. Observa-se ainda os desfiles de blocos locais reafirmando a posição de ampliação do *Carnaval Tradição 2017*, diversificando os espaços públicos do município.

II. HISTÓRICO

O carnaval é considerado uma das festas populares mais animadas e representativas do mundo. Tem sua origem no entrudo português, uma festa que se realizava nos 03 dias antecedentes ao período da quaresma, trazida pelos colonizadores para o Brasil, e, assim como em Portugal, era realizada pelas ruas.

O entrudo chegou ao Brasil por volta do século XVII e foi influenciado pelas festas carnavalescas que aconteciam na Europa. Em países como Itália e França, o carnaval ocorria em formas de desfiles urbanos, onde os carnavalescos usavam máscaras e fantasias. Personagens como a colombina, o pierrô e o Rei Momo também foram incorporados ao carnaval brasileiro, embora sejam de origem européia.

No final do século XIX, começam a aparecer os primeiros blocos carnavalescos, cordões e os famosos corsos. Segundo Eneida de Moraes, autora de *História do Carnaval Carioca*, eram desfile de carruagens ou carros enfeitados com foliões fantasiados que percorriam o eixo Avenida Central-Avenida Beira-Mar no Rio de



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
INDÚSTRIA E COMERCIO
Rua Cláudio Manoel, 61, Centro
35.400-000 – Ouro Preto – Minas Gerais
Telefones: (31)3559- 3201 / 3559- 3341

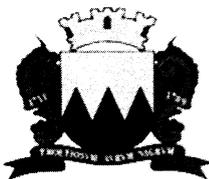
Janeiro. Ao se cruzarem, os ocupantes dos veículos lançavam uns nos outros, confetes, serpentinas e esguichos de lança-perfume. Por sua própria natureza, o curso era uma brincadeira exclusiva das elites, que possuíam carros ou que podiam pagar seu aluguel nos dias de carnaval. Estes últimos tornaram-se mais populares no começo dos séculos XX. As pessoas se fantasiavam, decoravam seus carros e, em grupos, desfilavam pelas ruas das cidades. Está aí a origem dos carros alegóricos, típicos das escolas de samba atuais.

As “brincadeiras” realizadas pelas pessoas eram em geral as de “molhança” em que as pessoas jogavam uma nas outras limões-de-cheiro, seringas de água, lamas, farinhas e outras substâncias molhadas promovendo o divertido festejo. Vale ressaltar que muitos desses artigos provinham da indústria familiar de pobres, livres e escravos. Por acontecer no período anterior à quaresma tinha um significado ligado à liberdade. Este sentido permanece até os dias de hoje no Carnaval. (FERREIRA, 2004)

Em 2009, a Secretaria de Estado de Turismo lançou o projeto Carnaval das Cidades Históricas com o intuito de resgatar as manifestações carnavalescas tradicionais. Este movimento de resgate privilegia as marchinhas, bandas locais, bonecos gigantes e blocos caricatos.

Em Ouro Preto, esta tradição destaca-se como o centenário bloco do Zé Pereira dos Lacaiois. Inspirado no original português de 1698 foi criado na cidade de Ouro Preto em 1867, pelos empregados do Palácio do Governo durante o período em que Ouro Preto foi capital da província mineira. Ainda hoje mantém suas características originais: catitões e cariás, grandes bonecos acompanhados de pequenos diabinhos iluminados pelas lanternas de velas, que desfilam ao som de clarins, tambores e taróis. Considerado o bloco mais antigo em atividade no país com tocadores de bumbo marcam o som da percussão que faz sucesso pelas ladeiras da cidade.

Em 1957 surgiu a Escola de Samba Império do Morro Santana, a primeira de Ouro Preto, seguida de outras seis: Escola de Samba Unidos do Padre Faria, Escola de Samba Inconfidência Mineira, Escola de Samba Sinhá Olímpia, Grêmio Recreativo Escola de Samba Imperial de Ouro Preto, Escola de Samba Acadêmicos do São



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
INDÚSTRIA E COMERCIO
Rua Cláudio Manoel, 61, Centro
35.400-000 – Ouro Preto – Minas Gerais
Telefones: (31)3559- 3201 / 3559- 3341

Cristóvão, Grêmio Recreativo Escola de Samba Santa Cruz. Posteriormente foram criadas duas escolas mirins: Chapéu Atolado e Princesa Isabel.

Na década de 80 o carnaval, embalado pelo som mecânico, ganha as ruas do Centro Histórico de Ouro Preto através do movimento “Janela Elétrica em 1982, no qual os casarões eram permeados por caixas de som em suas sacadas idealizadas por comerciantes locais, já que o carnaval era mais concentrado na Praça Tiradentes. Observa-se que esta inovação foi responsável por atrair milhares de foliões principalmente para a Rua São José durante os anos em que o habitual era frequentar bailes particulares nos clubes das cidades. A partir de 1984 o número de foliões cresceu, no sentido de um evento mais elaborado, fomentando o turismo com uma organização e estruturação de festa, fazendo com que houvesse o esgotamento de leitos nos meios de hospedagem da cidade.

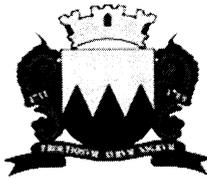
Com uma nova estruturação carnavalesca e ampliação do evento por meio da “Janela Elétrica”, na década de 90, o carnaval diurno ganha destaque com surgimento de vários blocos independentes, inclusive os formados por moradores de repúblicas estudantis, juntando-se aos já tradicionais blocos caricatos da cidade. Nesta década o eventos se consolida com um dos melhores carnavais do estado de Minas Gerais, dando maior entrada de investimentos privados. Logo, segundo Sarah Teixeira Soutto Mayor (2011, p. 189)¹:

O carnaval 97 deverá ser promovido em Ouro Preto sob o patrocínio de um *pool* de empresas (destacando-se Samarco, Alcan, Vale do Rio Doce, Brahma e Sesc). Com participação empresarial que garanta os recursos, a alegria espontânea dos foliões poderá voltar a ser a grande energia na propulsão de um grande carnaval com sabor local.

A partir de 2006 é criado o Espaço Folia, na Praça do Centro de Artes e Convenções de Ouro Preto, trazendo maior visibilidade ao evento, de uma cultura voltada para a cultura de abadas.

Nos dias atuais, os diversos blocos caricatos com suas fantasias originais e temas entoados pelos foliões acompanhados de bandas típicas que desfilam alegria e

¹ Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/dia-logos/article/viewFile/23290/16600>



irreverência pelas ladeiras históricas da antiga Vila Rica, são elementos essenciais e referência da maior festa popular nacional, o carnaval.

Turistas de lugares variados que passam por Ouro Preto nessa época se encantam com a espontaneidade e criatividade dos blocos tradicionais, fazendo desse um roteiro único e inesquecível.

III. OBJETIVOS DO PROJETO

- a) Resgatar o carnaval cultural e tradicional da cidade de Ouro Preto;
- b) Apoiar os blocos caricatos, as bandas locais e o desfile das Escola de Samba;
- c) Comemorar os 150 anos do Zé Pereira do Clube dos Lacaio;
- d) Proporcionar um evento mais democrático com o espaço do Hip-Hop, como também espaços voltados para o público infantil;
- e) Contemplar o carnaval dos distritos com programação artística, visando despolarizar o centro histórico do distrito sede devido a segurança dos foliões e a conservação dos bens arquitetônicos;
- f) Proporcionar um carnaval de maior temática, aumentando de 02 palcos para 05 palcos com atrações artísticas diurnas e noturnas, minimizando aglomerações e concentração de pessoas nos espaços públicos principais da sede;
- g) Proporcionar instalação e manutenção adequadas para infraestrutura de segurança, iluminação, banheiros públicos e palcos artísticos para o público circulante no carnaval da cidade;
- h) Resguardar cuidadosamente o acervo histórico da cidade;
- i) Oferecer apoio logístico aos blocos caricatos de Ouro Preto para realização de suas atividades durante o carnaval no ano de 2017;
- j) Oferecer opção de entretenimento com qualidade e segurança aos foliões durante o carnaval 2017;
- k) Projetar a cidade de Ouro Preto no cenário nacional como roteiro turístico cultural permanente, através da mídia disponível.

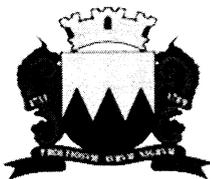


4. INFRAESTRUTURA GERAL

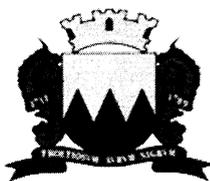
Para o sucesso do evento é imprescindível voltar à atenção para a proteção ao patrimônio histórico e cultural do município, bem como garantia de segurança para o público, em trabalho conjunto com outras instituições. Portanto, durante o planejamento de montagem da infraestrutura para atender ao carnaval devem ser observados os dispositivos da Ação Civil Pública de número 0461.00.000019-4 TJMG; as tratativas mantidas com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Ouro Preto; as diretrizes emanadas do Conselho Municipal de Turismo e do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN); as recomendações do Corpo de Bombeiros Militar, da Polícia Militar e da Polícia Civil.

Por sua vez, deverão ser providenciadas pela Prefeitura e Patrocinadora do evento as seguintes medidas:

- a) Projeto para gerenciamento do trânsito, sinalização pertinente;
- b) Geradores de energia;
- c) Palcos para 05 espaços do distrito sede: Praça Tiradentes, Largo do Cinema, Largo da Alegria, Praça Orlando Trópia, Praça do Antônio Dias e Ponte Seca;
- d) Palco no distrito de Cachoeira do Campo como pólo regional dos distritos em torno, visando minimizar o uso do espaço público e maiores aglomerações. Palcos também em Antônio Pereira, Lavras Novas, Santa Rita de Ouro Preto e Santo Antônio do Salto;
- e) Sonorização nos distrito de Amarantina, Glaura, São Bartolomeu, Miguel Burnier e Santo Antônio do Leite;
- f) Sistema de sonorização e iluminação conforme as necessidades dos produtores artísticos;
- g) Locução de eventos;
- h) Rádios comunicadores;
- i) Banheiros químicos distribuídos por todo percurso do carnaval público totalizando 150 unidades;



- j) 05 POVIS - torre de vigilância/monitoramento para a Polícia Militar;
- k) Grades de segurança suficientes para os locais de apresentações e de concentração de público;
- l) Lixeiras;
- m) Barracas e tendas para alimentação, totalizando 32 barracas na sede, 05 no distrito de Cachoeira do Campo, 10 Townes, 60 ambulantes, distribuídos entre carrinhos e caixas;
- n) Policiamento ostensivo e contínuo: Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal de Ouro Preto, em torno 154 pessoas;
- o) Iluminação dos espaços públicos;
- p) Seguranças profissionais complementares;
- q) Auxiliares de limpeza durante o evento;
- r) Serviços Médicos Emergenciais: Plantão médico local; Ambulâncias disponíveis para os locais de evento, UTI Móvel, Serviço Médico na Escola Dom Pedro II;
- s) Equipe de apoio devidamente identificada por camisetas;
- t) Credenciais para equipe de apoio, imprensa, convidados e demais pessoas ligadas à logística do evento;
- u) Distribuição de programação e material informativo na entrada da cidade contendo informações úteis ao público em 03 espaços, na entrada da Rua Padre Rolim, Rua Conselheiro Quintiliano e Praça Amadeu Barbosa.
- v) *Banner* expositivo inseridas marca do carnaval e marca do Patrocinador;
- w) Disponibilização de alimentação, hospedagem e transporte para 154 policiais militares, que trabalharão como reforço ao destacamento local durante o carnaval;
- x) Leis, Decretos e Normas regulamentadoras do Carnaval 2017;
- y) Assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais que regulamenta as condições de exequibilidade do evento.



V. CIRCUITO CARNAVAL TRADIÇÃO 2017

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto, levando em consideração a descentralização do carnaval e estudos realizados sobre o impacto causado pela alta concentração de público em determinadas áreas, optou pela distribuição do evento nos seguintes termos:

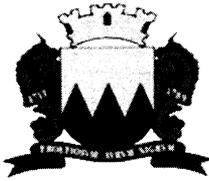
V.1 Palco Praça Tiradentes

Principal ponto de encontro dos blocos, a Praça Tiradentes é cenário nobre e acolhedor para os milhares de foliões que transitam por Ouro Preto. Durante o dia, o revezamento de blocos toma conta do espaço e após a passagem dos blocos, tradicionais bandas da região animam o público.

Este ano, teremos o desfile das Escola de Samba de Ouro Preto, no intuito de fomentar esta manifestação cultural, dentro da programação do Carnaval Tradição 2017 acontecerá apresentações artísticas no domingo do dia 23/02 a 28/02, no qual dia 25/02 e 26/02, a tração será por conta das escolas.

A estrutura disponível nesse espaço será a seguinte:

- a) *Palco 12x8m, cobertura, fechamento de fundo e laterais RT (CREA), com um camarim, asa P.A. Flay e 02 banheiros químicos;*
- b) *01 gerador de energia;*
- c) *Sistema de sonorização e iluminação conforme rider técnico específico;*
- d) *Cabine de controle;*
- e) *28 banheiros químicos no entorno da praça;*
- f) *Plantão médico/ambulância;*
- g) *Policiamento local a cargo da Polícia Militar;*
- h) *8 barracas/tendas de alimentação; (Terá as tendas da praça devido o desfile?)*
- i) *10 seguranças profissionais desarmados;*



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
INDÚSTRIA E COMERCIO
Rua Cláudio Manoel, 61, Centro
35.400-000 – Ouro Preto – Minas Gerais
Telefones: (31)3559- 3201 / 3559- 3341

- j) *Grades de segurança;*
- k) *04 torres de vigilância/monitoramento para Polícia Militar.*

Programação

23/02 – Quinta-feira

21h: Abertura Oficial com o desfile do bloco Conspirados.

22h: Show com Banda local

24/02 – Sexta-feira

21h30min: Show com Banda

00h até 02h: Show com Banda

25/02 – Sábado

17h30min: Show com Banda

19h30min: Show com Banda

21h30min: Show com Banda

00h até 02h: Show com Banda

26/02 – Domingo

17h30min: Show com Banda

21h00 - Desfile das Escolas de Samba de Ouro Preto (X Escolas)

27/02 – Segunda-feira

17h30min: Show com Banda

21h30min: Show com Banda

00h até 02h: Show com Banda

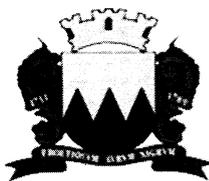
28/02 – Terça-feira

14h: Show com Banda

17h30min: Show com Banda

21h30min: Show com Banda

00h até 02h: Show com Banda



V.2 Palco Praça Reinaldo Alves de Brito – Largo do Cinema

O Largo do Cinema é parada obrigatória dos blocos caricatos da cidade. Durante o dia o mestre de cerimônias os receberá e transmitirá animação para continuar a caminhada até a Praça Tiradentes.

Bandas e músicos da cidade se apresentam durante a noite.

Para atender a demanda serão disponibilizados:

- a) Palco 10x08m, cobertura, fechamento de fundo e laterais RT (CREA), praticáveis, asa P.A., 02 banheiro químico para os artistas;
- b) Sistema de sonorização e iluminação conforme rider técnico específico;
- c) Cabine de controle;
- d) 10 seguranças profissionais desarmados;
- e) 07 barracas/tendas de alimentação;
- f) 20 banheiros químicos;
- g) Policiamento local a cargo da Polícia Militar;
- h) Grades de segurança;
- i) 02 torres de vigilância/monitoramento para a Polícia Militar.

Programação

24/02 – Sexta-feira

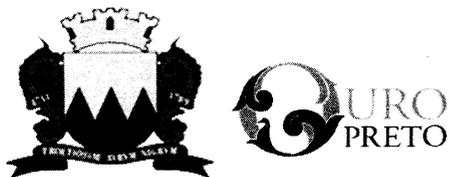
21h: Show com Banda

23h até as 02h: Show com Banda

25/02 – Sábado

21h: Show com Banda

23h até as 02h: Show com Banda



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
INDÚSTRIA E COMERCIO
Rua Cláudio Manoel, 61, Centro
35.400-000 – Ouro Preto – Minas Gerais
Telefones: (31)3559- 3201 / 3559- 3341

26/02 – Domingo

16h: Show com Banda
19h: Show com Banda
22h: Show com Banda
00h até 02h: Show com Banda

27/02 – Segunda-feira

16h: Show com Banda
19h: Show com Banda
22h: Show com Banda
00h até 02h: Show com Banda

28/02 – Terça-feira

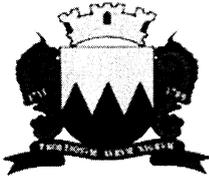
16h: Show com Banda
19h: Show com Banda
22h: Show com Banda
00h até 02h: Show com Banda

V.3 Palco Praça Silviano Brandão – Largo da Alegria

Dando razão ao nome que leva esse espaço, o Palco Largo da Alegria receberá a alegria do samba de roda e dos sambas carnavalescos cantados por bandas que trarão uma seleção dos melhores músicos regionais e brasileiros em grandes apresentações para animação geral do folião noturno.

Na estrutura teremos:

- a) Palco 10x8m cobertura, fechamento de fundo e laterais RT (CREA), praticáveis, asa P.A., 02 banheiros químicos para os artistas;
- b) Sistema de sonorização e iluminação conforme rider técnico específico;
- c) Cabine de controle;
- d) Policiamento local a cargo da Polícia Militar;



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
INDÚSTRIA E COMERCIO
Rua Cláudio Manoel, 61, Centro
35.400-000 – Ouro Preto – Minas Gerais
Telefones: (31)3559- 3201 / 3559- 3341

- e) Grades de segurança;
- f) 01 torre de vigilância/monitoramento para a Polícia Militar;
- g) 08 seguranças profissionais desarmados;
- h) 03 barracas/tendas de alimentação;
- i) 13 banheiros químicos para público;
- j) 10 lixeiras mistas.

Programação

24/02 – Sexta-feira

22h: Show com Banda

25/02 – Sábado

21h: Show com Banda

00h: Show com Banda

26/02 – Domingo

21h: Show com Banda

00h: Show com Banda

27/02 – Segunda-feira

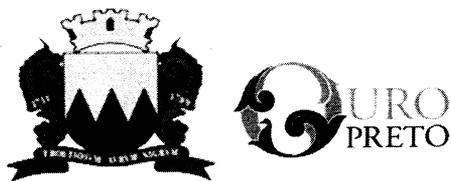
21h: Show com Banda

00h: Show com Banda

28/02 – Terça-feira

21h: Show com Banda

00h: Show com Banda



V.4 Palco do Antônio Dias – Praça do Antônio Dias

Atendendo a demanda da população do Antônio Dias e seu entorno, a praça principal do bairro receberá um palco tendo uma banda pequena por dia na temática do samba.

- a) Palco 6x4 cobertura, fechamento de fundo e laterais RT (CREA), praticáveis, asa P.A., 02 banheiros químicos para os artistas;
- b) Sistema de sonorização e iluminação conforme rider técnico específico;
- c) Policiamento local a cargo da Polícia Militar;
- d) Grades de segurança;
- e) 02 seguranças profissionais desarmados;
- f) 06 banheiros químicos para público;

Programação

24/02 – Sexta-feira

20h: Show com Banda

25/02 – Sábado

18h: Show com Banda

26/02 – Domingo

18h: Show com Banda

27/02 – Segunda-feira

18h: Show com Banda

28/02 – Terça-feira

18h: Show com Banda



V.5 Palco Hip-Hop – Praça Orlando Tropa

- g) Palco 10x8m cobertura, fechamento de fundo e laterais RT (CREA), praticáveis, asa P.A., 02 banheiros químicos para os artistas;
- h) Sistema de sonorização e iluminação conforme rider técnico específico;
- i) Cabine de controle;
- j) Policiamento local a cargo da Polícia Militar;
- k) Grades de segurança;
- l) 01 torre de vigilância/monitoramento para a Polícia Militar.
- m) 06 seguranças profissionais desarmados;
- n) 04 barracas/tendas de alimentação;
- o) 10 banheiros químicos para público;
- p) 10 lixeiras mistas.

V.6 Carnaval Infantil – Ponte Seca

Durante as tarde de domingo à terça-feira de carnaval, um espaço receberá os pequenos foliões e suas famílias para brincarem à vontade, com segurança e qualidade. Serão desenvolvidas atividades de recreação com as crianças e show infantil ao vivo.

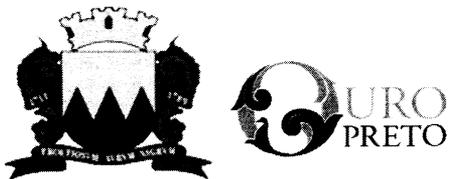
V.7 Palcos em Distritos

Os distritos se destacam pela atuação dos blocos caricatos locais e pelo carnaval de rua, às noites e não haverá shows musicais com bandas regionais. Na montagem de estrutura para receber os foliões teremos:

Amarantina

Nesse distrito será disponibilizado:

- a) Sonorização
- b) Policiamento local a cargo da Polícia Militar



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
INDÚSTRIA E COMERCIO
Rua Cláudio Manoel, 61, Centro
35.400-000 – Ouro Preto – Minas Gerais
Telefones: (31)3559- 3201 / 3559- 3341

Antônio Pereira

Neste distrito será disponibilizado:

- a) Palco 8x6m e 02 banheiros químicos para os artistas;
- b) Sistema de sonorização e iluminação conforme rider técnico específico;
- c) 08 banheiros químicos;
- d) Policiamento local a cargo da Polícia Militar;
- e) Desfile de Bloco
 - Bloco Total Flex;
 - Bloco Altas Horas;
 - Bloco Pé de Manga;
 - Bloco Expressão.
 - Bloco Farra Fest

Nesse espaço o folião encontrará opções de shows noturnos com músicos da região e será disponibilizada a seguinte estrutura:

Cachoeira do Campo

Neste distrito será disponibilizado:

- f) Palco de 10x8m cobertura, fechamento de fundo e laterais RT (CREA) e 02 banheiro químico;
- g) Sistema de sonorização e iluminação conforme rider técnico específico;
- h) Cabine de controle;
- i) 18 banheiros químicos;
- j) Plantão médico/ambulância;
- k) 4 seguranças profissionais;
- l) Policiamento local a cargo da Polícia Militar;
- m) 01 torre de vigilância/monitoramento para a Polícia Militar.
- n) 04 barracas/tendas de alimentação;
- o) 10 lixeiras mistas.
- p) Desfile dos Blocos:
 - Bloco Caipirinha;
 - Bloco da Madrugada;



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
INDÚSTRIA E COMERCIO
Rua Cláudio Manoel, 61, Centro
35.400-000 – Ouro Preto – Minas Gerais
Telefones: (31)3559- 3201 / 3559- 3341

- Bloco 0.20 Vazado;
- Bloco Os Barbeiros;
- Bloco em Cima;
- Bloco Vira Folha.

Nesse espaço o folião encontrará opções de shows noturnos com músicos da região e será disponibilizada a seguinte estrutura:

Glaura

Nesse distrito será disponibilizado:

- q) Sonorização;
- r) Policiamento local a cargo da Polícia Militar;
- s) Desfile de Bloco
 - Bloco Mô Fio.

Lavras Novas

Neste distrito será disponibilizado:

- a) Palco 8x6m e 02 banheiros químicos para os artistas;
- b) Sistema de sonorização conforme rider técnico específico;
- c) 10 banheiros químicos;
- d) Policiamento local a cargo da Polícia Militar;
- e) Grades de segurança;
- f) Desfile de Blocos:
 - Bloco Unidos nos Chaparemos.
 - Chapadão

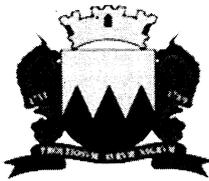
Miguel Burnier

Nesse distrito será disponibilizado:

- g) Sonorização;
- h) Policiamento local a cargo da Polícia Militar;

Santa Rita de Ouro Preto

Neste distrito será disponibilizado:



- i) Palco 8x6m e 02 banheiros químicos para os artistas;
- j) Sistema de sonorização conforme rider técnico específico;
- k) 08 banheiros químicos;
- l) Policiamento local a cargo da Polícia Militar;
- m) Grades de segurança;
- n) Desfile de Blocos:
 - Bloco da Banda Santaritense.
 - Bloco da Praça, todos os dias.

Nesse espaço o folião encontrará opções de shows noturnos com músicos da região e será disponibilizada a seguinte estrutura:

Santo Antônio do Leite

Nesse distrito será disponibilizado:

- o) Sonorização;
- p) Policiamento local a cargo da Polícia Militar;

Santo Antônio do Salto

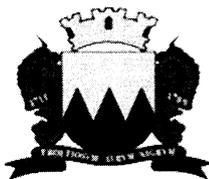
Neste distrito será disponibilizado:

- q) Palco 8x6m e 02 banheiros químicos para os artistas;
- r) Sistema de sonorização conforme rider técnico específico;
- s) 06 banheiros químicos;
- t) Policiamento local a cargo da Polícia Militar;
- u) Grades de segurança;
- v) Desfile dos Blocos:
 - Bloco Vira Copo
 - Bloco do Pijama

São Bartolomeu

Nesse distrito será disponibilizado:

- w) Sonorização;
- x) Policiamento local a cargo da Polícia Militar;



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
INDÚSTRIA E COMERCIO
Rua Cláudio Manoel, 61, Centro
35.400-000 – Ouro Preto – Minas Gerais
Telefones: (31)3559- 3201 / 3559- 3341

V.8 Programação de Desfiles dos Blocos Caricatos

Horários e Trajetos

23/02 – Quinta-feira

17h: Os Conspirados - Praça Tiradentes - Rua das Flores - Praça Reinaldo Alves de Brito - Rua São José - Rosário

20h: Zé Pereira dos Lacaios - Antônio Dias - Praça Tiradentes - Rua das Flores - Praça Reinaldo Alves de Brito - Rua São José - Rosário - intervalo - retorna pela Rua São José - Praça Reinaldo Alves de Brito - Rua das Flores - Praça Tiradentes - Antônio Dias

20h30': Gatas e Gatões - Teatro Municipal - Praça Tiradentes

22h30': Vermelho i Branco - Rosário - Rua São José - Praça Reinaldo Alves de Brito - Rua Direita - Praça Tiradentes - Rua das Flores - Rua São José – Rosário

24/02 –Sexta-feira

20h00': Bloco Funerária – Praça do Antônio Dias – Rua Bernardo Vasconcelos – Rua Claudio Manuel – Praça Tiradentes – Retorno.

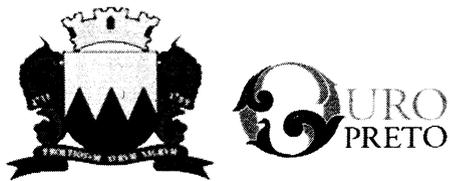
25/02 – Sábado

14h: Bloco Candonguêro - Rua do Ouvidor - Rua Bernardo Vasconcelos - Antônio Dias - Rua do Ouvidor - Praça Tiradentes - Rua das Flores - Rua São José - Rua Getúlio Vargas - Rosário

16h: Charanga da Lata – E.E. Dom Pedro II - centro histórico

16h30': Adro Dum - Alto das Dores - Antônio Dias - Rua Bernardo Vasconcelos - Rua do Ouvidor - Praça Tiradentes - Rua das Flores - Praça Reinaldo Alves de Brito - Rua Direita - Praça Tiradentes - Rua do Ouvidor - Rua Bernardo Vasconcelos - Antônio Dias - Alto das Dores

17h: Sanatório Geral - Pilar - Rua da Escadinha - Rua São José - Praça Reinaldo Alves de Brito - Rua Direita - Praça Tiradentes - Rua das Flores - Rua São José - Rua da Escadinha - Pilar



20h: Zé Pereira dos Lacaíos - Antônio Dias - Praça Tiradentes - Rua das Flores - Praça Reinaldo Alves de Brito - Rua São José - Rosário - intervalo - retorna pela Rua São José - Praça Reinaldo Alves de Brito - Rua das Flores - Praça Tiradentes - Antônio Dias

26/02 – Domingo

13h: Bloco do Chifrudo - Rua das Flores - Praça Reinaldo Alves de Brito - Rua Direita - Praça Tiradentes - Lages

14h: Zé Pereira dos Lacaíos (mirim) - Antônio Dias - Praça Tiradentes - Rua das Flores - Praça Reinaldo Alves de Brito - Rua São José - Rosário - intervalo - retorna pela Rua São José - Praça Reinaldo Alves de Brito - Rua das Flores - Praça Tiradentes - Antônio Dias

15h: Bandalheira Folclórica Ouropretana (adulto) - Ponte Seca - Pilar - Rosário - Rua São José - Praça Reinaldo Alves de Brito - Rua Direita - Praça Tiradentes - Rua do Ouvidor - Antônio Dias - retorno

15h: Bloco do Mato - Rua Tomaz Brandão - Rua Padre Rolim - Praça Tiradentes - Rua das Flores - Praça Reinaldo Alves de Brito - Rua Direita - Praça Tiradentes - Rua Padre Rolim

15h: Bloco Diretoria - Rosário - Rua Getúlio Vargas - Rua São José - Praça Reinaldo Alves de Brito - Rua São José - Rua Getúlio Vargas

16h: Bloco da Barra - Ponte da Barra - Praça da Estação - Pilar - Rua da Escadinha - Rua São José - Praça Reinaldo Alves de Brito - Rua Direita - Praça Tiradentes - Rua do Ouvidor

16h30min': Bloco Jesus é Bom a Beça - Rua Vitorino Dias - Rua Paraná - Rua Direita - Praça Tiradentes - Rua do Ouvidor - Rua do Aleijadinho - Largo Marília de Dirceu

17h: Bloco Os Fanáticos - Praça da Treze de Maio - Lajes - intervalo - recomeça na Rua Barão de Camargos - Praça Tiradentes - Rua das Flores - Praça Reinaldo Alves de Brito - Rua Direita - Praça Tiradentes - Rua Barão de Camargos

17h: Bloco Pirata - Rua Paraná - Rua Direita - Praça Tiradentes - Rua das Flores - Praça Reinaldo Alves de Brito - Rua Paraná



20h: Zé Pereira dos Lacaio (adulto) - Antônio Dias - Praça Tiradentes - Rua das Flores - Praça Reinaldo Alves de Brito - Rua São José - Rosário - intervalo - retorna pela Rua São José - Praça Reinaldo Alves de Brito - Rua das Flores - Praça Tiradentes - Antônio Dias

27/02 – Segunda-feira

15h: Bandalheira Folclórica Ouropretana (mirim) - Ponte Seca - Rosário - Rua São José - Praça Reinaldo Alves de Brito - Rua Direita - Praça Tiradentes - Rua das Flores - Praça Reinaldo Alves de Brito - retorna para o Rosário

16h: Candonguêro - Rua São Francisco de Assis - Rua do Aleijadinho - Antônio Dias - Rua Bernardo Vasconcelos - Rua do Ouvidor - Praça Tiradentes - Rua das Flores - Rua São José - Largo da Alegria

16h: Charanga da Lata – E.E. Dom Pedro II - centro histórico

17h: Balanço da Cobra - Rua Antônio Albuquerque - Rua da Escadinha - Rua São José - Praça Reinaldo Alves de Brito - Rua Direita - Praça Tiradentes - Rua das Flores - retorno

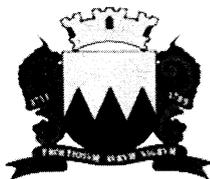
28/02 – Terça-feira

14h: Liga pra Rádio - Rua do Ouvidor - Rua Bernardo Vasconcelos - Antônio Dias - Rua do Ouvidor - Praça Tiradentes - Rua das Flores - Rua São José - Rua Getúlio Vargas - Rosário

14h: Zé Pereira dos Lacaio (mirim) - Antônio Dias - Praça Tiradentes - Rua das Flores - Praça Reinaldo Alves de Brito - Rua São José - Rosário - intervalo - retorna pela Rua São José - Praça Reinaldo Alves de Brito - Rua Direita - Praça Tiradentes - Antônio Dias

15h: Bandalheira Folclórica Ouropretana (adulto) - Ponte Seca - Rosário - Rua Getúlio Vargas - Rua São José - Praça Reinaldo Alves de Brito - Rua Direita - Praça Tiradentes - Rua do Ouvidor - Antônio Dias - retorno

15h: Bloco Mesclado - Rosário - Rua Getúlio Vargas - Rua São José - Rua Direita - Praça Tiradentes



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
INDÚSTRIA E COMERCIO
Rua Cláudio Manoel, 61, Centro
35.400-000 – Ouro Preto – Minas Gerais
Telefones: (31)3559- 3201 / 3559- 3341

16h: Bloco da Barra - Ponte da Barra - Praça da Estação - Pilar - Rua da Escadinha - Rua São José - Praça Reinaldo Alves de Brito - Rua Direita - Praça Tiradentes - Rua do Ouvidor

16h: Bloco do Caixão - Rua Paraná - Rua Direita - Praça Tiradentes - Rua das Flores - Praça Reinaldo Alves de Brito

16h30min: Bloco Jesus é bom à beça - Rua Vitorino Dias - Rua Paraná - Rua Direita - Praça Tiradentes - Rua do Ouvidor - Rua Bernardo Vasconcelos - Largo Marília de Dirceu

17h: Bloco Pirata - Rua Paraná - Rua Direita - Praça Tiradentes - Rua das Flores - Praça Reinaldo Alves de Brito - Rua Paraná

20h: Zé Pereira dos Lacaíos (adulto) - Antônio Dias - Praça Tiradentes - Rua das Flores - Praça Reinaldo Alves de Brito - Rua São José - Rosário - intervalo - retorna pela Rua São José - Largo do Cinema - Rua das Flores - Praça Tiradentes - Antônio Dias

VI. DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO E CONTRAPARTIDA

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto oferece como contrapartida a inserção da marca dos apoiadores do respectivo evento nas mídias de massa utilizada na campanha Ouro Preto, Carnaval Tradição 2017, assim especificado:

- y) Cartazes (dentro das normas legais);
- z) Panfletos (informativos, advertivos e educativos);
- aa) Mídia impressa (jornais, revistas, outdoor, etc);
- bb) Mídia eletrônica (TV, rádio, sites, blogs, redes sociais, etc)

VII. FICHA TÉCNICA

- cc) Realização - Prefeitura Municipal de Ouro Preto
- dd) Fotos – Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Ouro Preto



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
INDÚSTRIA E COMERCIO
Rua Cláudio Manoel, 61, Centro
35.400-000 – Ouro Preto – Minas Gerais
Telefones: (31)3559- 3201 / 3559- 3341

ee) Agradecimentos: Adop, Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, Cemig, Faop, Polícia Militar, Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto, Secretaria de Estado de Turismo de Minas Gerais, Polícia Civil.

VIII. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS DURANTE O CARNAVAL E OUTRAS INFORMAÇÕES

VIII.1 Atendimento Médico

- ff) Escola Dom Pedro: Médico, enfermeiro, técnico em enfermagem, recepcionista, higienizadoras, Carro de Apoio e Ambulância. Horário das 14h00min às 03h00min horas;
- gg) Cachoeira do Campo: Atendimento na UPA com médico, enfermeiro, técnico em enfermagem, recepcionista, higienizadora e ambulância;
- hh) UPA Ouro Preto 24 h: com atendimento reforçado para os atendimentos;
- ii) SAMU: 24 h para atendimento de urgência e emergência;
- jj) Carro de Apoio no distrito de Cachoeira do Campo.

VIII.2 Telefones Úteis

- kk) Plantão Prefeitura Municipal de Ouro Preto / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 3559-3201;
- ll) Guarda Municipal de Ouro Preto 153 / 3559-3238;
- mm) Bombeiros 193 / 3559-3308;
- nn) Polícia Militar 190 / 3559-7513;
- oo) Polícia Civil 3551-3222;
- pp) Samu 192;
- qq) UPA 3559-3131;
- rr) Santa Casa da Misericórdia 3551-1133 / 3551-1585;
- ss) Táxi 3551-2675;
- tt) Rodoviária 3559-3252;
- uu) Associação de Guias de Turismo - AGTOP 3551-2655;
- vv) Conselho Tutelar 3559-3207;
- ww) Informações Turísticas 3559-3269;



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
INDÚSTRIA E COMERCIO
Rua Cláudio Manoel, 61, Centro
35.400-000 – Ouro Preto – Minas Gerais
Telefones: (31)3559- 3201 / 3559- 3341

- xx) Limpeza Urbana 3559-3274;
- yy) Ourotran 3559-3238;
- zz) Fiscalização de Obras e Posturas 3559-3244;
- aaa) Secretaria Municipal de Saúde 3559-3280 / 3559-3312;
- bbb) Secretaria Municipal de Água e Esgoto SEMAE 3559-3237;
- ccc) Vigilância Sanitária 3559-3250;
- ddd) Cemig 196

VIII.3 Informações Úteis

- eee) A limpeza urbana no Centro Histórico, trajeto do circuito do carnaval será realizada diariamente entre 06h até 12h, com coleta de lixo, varrição, aplicação de desinfetante e lavagem das ruas.
- fff) Nos demais bairros a limpeza urbana será realizada a partir das 15h.
- ggg) Não haverá coleta de lixo noturna no período do carnaval.

Ouro Preto, 27 de janeiro de 2017

Felipe Vecchia Guerra
Secretário Municipal de Turismo, Indústria e Comércio

Marcelino Ramos
Diretor de Eventos